



PROJETO DE LEI Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2024

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que “Altera a Lei Municipal nº 17.895, de 20 de dezembro de 2018, para reajustar o auxílio financeiro de gratificação de complementação de jornada operacional em favor dos programas e as operações especiais da Polícia Militar do Pará (PMPA), destinado à execução do Projeto de Supervisão Militar - Polo Marabá.”

A presente proposição visa a autorização para que o Poder Executivo Municipal possa realizar o reajuste dos valores da concessão de auxílio financeiro aos policiais militares colaboradores com a execução do Projeto de Supervisão Militar Educacional - Polo Marabá, o qual atende alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rio Tocantins, popularmente conhecida como CAIC, projeto de caráter de prevenção primária com vistas a questão de orientação disciplinar do corpo discente respectivo, bem como o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e de formação e cultivo de valores éticos e morais.

O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Polícia Militar do Pará (PMPA), através de Acordo de Cooperação Técnica, com o desenvolvimento do projeto de Supervisão Militar na Escola Rio Tocantins, em razão da necessidade de realização de ações preventivas com vistas evitar a prática da violência e da criminalidade em espaços escolares.

Pelo exposto, esperamos poder contar com a costumeira eficiência dos nobres Vereadores no trato dos assuntos de interesse público com a aprovação do presente Projeto de Lei, **e pedimos a dispensa dos interstícios regimentais**, para que, desta forma, possamos otimizar a melhoria dos serviços na área da Educação pela Administração Pública Municipal.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



PROJETO DE LEI Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 17.895, de 20 de dezembro de 2018, para reajustar o auxílio financeiro de gratificação de complementação de jornada operacional em favor dos programas e as operações especiais da Polícia Militar do Pará (PMPA), destinado à execução do Projeto de Supervisão Militar - Polo Marabá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprova:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 17.895, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro em favor da Polícia Militar do Pará - PMPA, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) mensais, com a finalidade de execução do Projeto de Supervisão Militar - Polo Marabá, a ser realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rio Tocantins (CAIC), com vistas a questão disciplinar e orientativa do corpo discente respectivo, bem como o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e de formação e cultivo de valores éticos e morais.”
(NR)

“Art. 7º

§ 1º Para fins de cálculo do Auxílio Financeiro para a realização de programas de prevenção primária e operações especiais, é fixado o valor de R\$ 204,87 (duzentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) por programa ou operação.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Estado do Pará, em 26 de março de 2024.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá